

ORDEM DE SERVIÇO nº 0064/96

João Pessoa, 12 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Memo. TRT.GJHL nº 003/96,

R E S O L V E

REMOVER o servidor JOSÉ EDUARDO MIRANDA DE BRITO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Gabinete do Juiz Tarcísio de Mirande Monte para o Gabinete do do Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino